

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA**  
**DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÃO Nº. 657**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2026.*

**RESOLVE:**

*657 – Aprovar a utilização do sistema E-Docs para a colheita de assinaturas eletrônicas, autenticação e arquivamento digital de atas e documentos oficiais do Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES (CMS-VNI), visando a posterior publicação no portal da transparência do município.*

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*Leiliane Scheideger Athayde*  
**Representante do Poder Executivo Municipal no CMS**  
Decreto nº 5339/2026